



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AUGUSTINHO STANG**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica suprimida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	03	MÊS	29.000,00	87.000,00
TOTAL					87.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da supressão da quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.929/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**AUGUSTINHO STANG**  
Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

**Testemunhas:**

---

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

---

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR